



EDITAL RETIFICADOR Nº 05 AO EDITAL IFMT Nº 057/2019

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital IFMT nº 057/2019;

RESOLVE:

I – Retificar as datas do cronograma do edital IFMT nº 057/2019, conforme segue:

Onde se lê:

Anexo I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Resultado da análise dos recursos contra o resultado da Heteroidentificação dos candidatos pretos e pardos, junto à Comissão de Heteroidentificação complementar.	27/09/2019	http://selecao.ifmt.edu.br
Resultado da análise dos recursos contra o resultado da Prova Prática para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagens de Sinais.	27/09/2019	http://selecao.ifmt.edu.br
Divulgação do Resultado preliminar do Concurso	27/09/2019	http://selecao.ifmt.edu.br
Divulgação do Resultado Final do Concurso	03/10/2019	http://selecao.ifmt.edu.br

Leia-se:

Anexo I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Resultado da análise dos recursos contra o resultado da Heteroidentificação dos candidatos pretos e pardos, junto à Comissão de Heteroidentificação complementar.	02/10/2019	http://selecao.ifmt.edu.br
Resultado da análise dos recursos contra o resultado da Prova Prática para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagens de Sinais.	02/10/2019	http://selecao.ifmt.edu.br
Divulgação do Resultado preliminar do Concurso	02/10/2019	http://selecao.ifmt.edu.br
Divulgação do Resultado Final do Concurso	10/10/2019	http://selecao.ifmt.edu.br

H



II – Retificar item 16.11, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

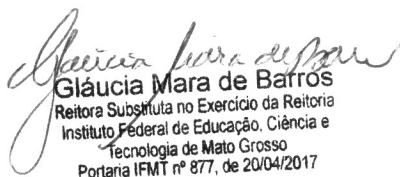
16.11 Do resultado preliminar do concurso público caberá recurso, que poderá ser interposto por candidato interessado, a partir das 8h do dia 30 de setembro de 2019, até às 12h do dia 1º de outubro de 2019, e deverá estar devidamente fundamentado, indicando com precisão as situações a serem revisadas de acordo com o estabelecido no item 15.1 e subitens deste edital.

Leia-se:

16.11 Do resultado preliminar do concurso público caberá recurso, que poderá ser interposto por candidato interessado, a partir das 8h do dia 03 de outubro de 2019, até às 17h do dia 04 de outubro de 2019, e deverá estar devidamente fundamentado, indicando com precisão as situações a serem revisadas de acordo com o estabelecido no item 15.1 e subitens deste edital.

III – As demais disposições constantes do Edital IFMT nº 057/2019 permanecem inalteradas.

Cuiabá, **26 de setembro** de 2019


Gláucia Mara de Barros
Reitora Substituta no Exercício da Reitoria
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 877, de 20/04/2017